



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2024**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as docentes Eliana Kefalás Oliveira, SIAPE nº 1653452, Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitório, SIAPE nº 2132809, e Jozefh Fernando Soares Queiroz, SIAPE nº 2785495, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. Dra. Isabel Muniz Lima, SIAPE nº 1247194, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A docente pleiteia a sua Progressão do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A de Professor Adjunto-A.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA